



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REAJUSTE O VALOR DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”

JUSTIFICATIVA

O pagamento de diárias é destinado para que o motorista, nos casos de deslocamento, supra suas necessidades básicas; como alimentação, hidratação, etc. E do conhecimento de todos que a citada categoria se desloca quase que diariamente, se expondo tanto aos riscos da viagem, quanto ao desgaste financeiro também.

Apenas a diária, não acompanha a inflação de custo alimentar, sendo tal valor insuficiente para os dias atuais. A presente indicação proporcionará aos servidores; melhores condições de subsidiar suas necessidades nas viagens, afetando positivamente seu labor, além de valorizar o Serviço Público desta categoria como um todo.

Destaco que a categoria dos motoristas é importantíssima com o zelo no transporte de nossos munícipes, muitas vezes em situação de vulnerabilidade. Diante de tal realidade, é necessário que se providencie com o reajuste nos valores das diárias e pernoites destinadas aos motoristas.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

RENATO DINIS TECHIO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **04/06/2025 16:16**

Checksum: **BD26CBEE38C8232B28879D69417523168BA15704735E978D97FD490362CCEBA4**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.